ID: F52FC8CFCF0A4

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Cnpj 00.492.714/0001-64
Av Des. Simplício Mendes, 1225, Centro- Miguel Alves-PI, CEP 64130-000
Tel.: (086) 3244-1723

Desta forma, a justificativa do ato de contratar diretamente a empresa motiva-se pela impossibilidade de realização do procedimento licitatório, mesmo porque presentes os requisitos da inviabilidade de competição atrelados à singularidade dos serviços jurídicos e à necessária confiança que deve o administrador depositar no contratado, bem como pela impossibilidade legal do advogado mercantilizar seus serviços.

Assim, estão sendo resguardados sempre os interesses da administração, restando desconfigurada, desde logo, qualquer intenção de contratação irregular no que concerne a adoção da exceção para o caso que se converge, ante a situação fática analisada sob a óptica do caso concreto de extrema necessidade dos serviços em busca da finalidade de otimização dos atos da atual gestão.

Enfim, não podendo ser outro o entendimento, submetemos à autoridade superior para, em concordando, autorizar a realização da contratação que, na presença dos fatos, caracteriza-se portadora de uma urgência subtendida e inadiável, sob pena de causar graves prejuízos ao município bem como danos a sua demandas judiciais, profissional assim essa assessoria jurídica parecer **FAVORÁVEL** à inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa **DIEGO LUIZ SANTOS FORTES DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 40.538.216/0001-20**, de acordo com o *caput* e inciso II, do artigo 25, combinado com artigo 13, incisos II e V da lei 8.666/93, pelo valor mensal de R$ 4.000,00(quatro mil reais) e valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), por um período de 12 (doze) meses.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Miguel Alves – Piauí, 18 de janeiro de 2021.

Consultor Jurídico

OAB_____

ID: 224AAFE18ED94

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Cnpj 00.492.714/0001-64
Av Des. Simplício Mendes, 1225, Centro- Miguel Alves-PI, CEP 64130-000
Tel.: (086) 3244-1723

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

OBJETO: Serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 09 de fevereiro de 2022.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **DIEGO LUIZ SANTOS FORTES DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 40.538.216/0001-20** para a prestação dos citados serviços, com o valor final a cifra de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para o contrato de 11 (onze) meses, sendo 11 parcelas de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Publique-se.

_____
JÚLIO DE SOUSA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Miguel Alves

ID: 4F5239E1B0BC4

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Cnpj 00.492.714/0001-64
Av Des. Simplício Mendes, 1225, Centro- Miguel Alves-PI, CEP 64130-000
Tel.: (086) 3244-1723

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 006/2022
Procedimento Licitatório: nº 006/2022
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica.
Contratante: Câmara Municipal de Miguel Alves – PI.

Contratado: DIEGO LUIZ SANTOS FORTES DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 40.538.216/0001-20.

Prazo: 11 (onze) meses;
Valor global: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) divididos em 11(onze) meses de contrato, sendo cada parcela no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal de 2022.

ID: C70D97B196BC4

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE

Nº 001/2022

FUNDAMENTO:

ART. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993 e 14.039/20, art. 3 A.

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO AOS ATOS ADMINISTRATIVOS, NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO) E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL (PATROCÍNIO E DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS NA JUSTIÇA COMUM), JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

CONTRATO: nº 002/2022

CONTRATADO: NOGUEIRA & NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.

ASSINATURA DO CONTRATO: 04/02/2022

VALIDADE: 11 (onze) meses.

Rua Jose Noronha, 95 – Centro, Monsenhor Gil – PI, CEP 64450-000
CNPJ: 07.708.795/0001-36 e-mail: camarademonsenhorgil@gmail.com